



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

SÚMULA DO PROJETO – REFERENDA o termo de convênio nº011/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência, para os fins que especifica.

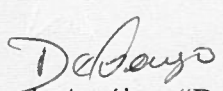
TEOR DO PARECER

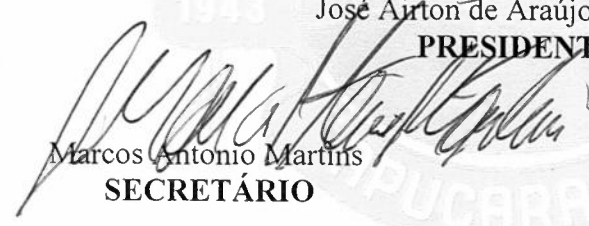
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2012, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, referenda o termo de convênio nº011/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência, para os fins que especifica.

O presente convênio foi firmado no dia 15 de outubro de 2012. A matéria atende aos dispositivos legais e constitucionais. Somos de parecer favorável da matéria recomendando a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2012.


José Aírton de Araújo – “Deco”
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR

Jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – REFERENDA o termo de convênio nº011/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência, para os fins que especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2012, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, referenda o termo de convênio nº011/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência, para os fins que especifica.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

O recurso do Convênio é no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para cobrir as despesas relacionadas ao Grupo SOMA. Por isso, somos de parecer favorável, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL

PRÉSIDENTE

Marcos Antonio Martins

SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO

RELATOR

Jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – REFERENDA o termo de convênio nº011/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência, para os fins que especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2012, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, referenda o termo de convênio nº011/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência, para os fins que especifica.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Convênio concederá apoio financeiro para o Grupo Soma que dá importante assistência a crianças e adolescentes. Por essas razões, somos de parecer favorável, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2012.


Luiz Brentan

PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpellini
SECRETÁRIA


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE, DA MULHER E DAS MINORIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – REFERENDA o termo de convênio nº011/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência, para os fins que especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Assuntos da Juventude, da Mulher e das Minorias, o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2012, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, referenda o termo de convênio nº011/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência, para os fins que especifica.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

O parecer é favorável, já que o beneficiário do recurso concedido atende interesses das minorias, com isso recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2012.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Marcos Antônio Martins
SECRETÁRIO


Telma Elizabeth Lemos Reis
RELATORA